

Ofício

Nº 45685

DATA:13/07/2022

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a)
de Estabelecimento de Ensino

ASSUNTO | COMPARTICIPAÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES - ENSINO PRIVADO - ANO LETIVO 2022/2023

Em conformidade com o despacho nº 11306-D/2014, o acesso à Educação constitui um direito fundamental do ser humano. Este acesso apenas se torna universal quando as condições sociais das crianças e jovens permitem que o direito seja materialmente concretizável.

O Município de Braga tem feito uma aposta nos apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando objetivamente esse direito.

Também, tem procurado fomentar a inclusão e a coesão social, a igualdade de oportunidades e o desempenho sustentável, participando pela nona vez, os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho de Braga que integrem a rede privada no ano letivo 2022/2023.

Os Encarregados de Educação que pretendam beneficiar desta comparticipação **devem adquirir os manuais escolares** de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês (este último apenas aplicável aos alunos do 3º e 4º ano), **nos estabelecimentos do concelho de Braga**, de modo a fomentar a economia local.

Posteriormente, a fim de serem reembolsados, devem remeter ao Município, via online, a respetiva fatura (com o número de identificação fiscal do aluno), o comprovativo de número de conta bancária (IBAN) e comprovativo de matrícula.

Informamos ainda que **os livros de fichas não são comparticipados**.


Os pedidos de reembolso devem ser efetuados por **formulário eletrónico**, entre 16 de agosto e 31 de outubro de 2022, impreterivelmente.

Segue em anexo, documento com informação detalhada em relação ao procedimento.

Encontramo-nos ao dispor para os esclarecimentos que considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora da Educação, Inovação e Coesão Social


Carla Sepúlveda, (Dfa.)